



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 420/2025

PORTARIA Nº 420/2025

Dispõe sobre a alteração de segmento funcional do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e fundamentado no artigo 32 da Lei Complementar nº 286/2016 (PCCR);

CONSIDERANDO requerimento fundamentado do servidor, a necessidade de readequar o quadro de pessoal docente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade vagas;

CONSIDERANDO a formação e a qualificação do servidor para o exercício do seu cargo de Professor em outro segmento do ensino mediante 2ª Licenciatura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor HELDENE LEICAM DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0408, efetivado por concurso público no segmento de Professor Polivalente (PAD1), admitido em 01/03/2001, alterado o segmento de ensino para o cargo Professor de Língua Portuguesa (PAD2), com efeito a partir de 01 de setembro de 2024, em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº 286/2016 (PCCR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Setembro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250902111400
Título	PORTARIA 420/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2025 11:14
Data/hora autorização	02/09/2025 11:14
Data de circulação	03/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01156, data 03/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/09/2025 — Edição 01156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902111400&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 05:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250902111400**, intitulada **PORTARIA 420/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/09/2025 11:14 | **Autorização:** 02/09/2025 11:14 | **Circulação:** 03/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01156, 03/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 420/2025 Dispõe sobre a alteração de segmento funcional do servidor e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e fundamentado no artigo 32 da Lei Complementar nº 286/2016 (PCCR); CONSIDERANDO requerimento fundamentado do servidor, a necessidade de readequar o quadro de pessoal docente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade vagas; CONSIDERANDO a formação e a qualificação do servidor para o exercício do seu cargo de Professor em outro segmento do ensino mediante 2ª Licenciatura; RESOLVE: Art. 1º Fica o servidor HELDENE LEICAM DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0408, efetivado por concurso público no segmento de Professor Polivalente (PAD1), admitido em 01/03/2001, alterado o segmento de ensino para o cargo Professor de Língua Portuguesa (PAD2), com efeito a partir de 01 de setembro de 2024, em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº 286/2016 (PCCR). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Setembro de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902111400&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 05:09